

O POVO

ORGÃO—NEUTRAL—DOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA.

Assignaturas
POR UM MEZ..... 1\$000

Lei, Progresso, Liberdade.

Publicação
Uma vez por semana

Redactor e Editor—responsavel—J. M. Velasco.

Echos da Siberia

(Continuação.)

Vejamos.

Temos aqui o artigo 60 do Regulamento n. 129 de 31 de Janeiro de 1842, que dizem ter sido a base (e foi) do procedimento de S. Ex.^a (a remessa do individuo Pedra para Corumbá).

Diz elle:—

— « O Governo ou os Presidentes nas Provincias poderão ordenar que os Chefes de Policia se passem temporariamente para outro Termo ou Comarca da Provincia, quando seja elle necessaria a sua presenca, ou porque a segurança e tranquillidade publica se ache gravemente comprometida; ou porque se tenha alli commetido algum ou alguns crimes de tal gravidade e revestidos de circunstancias taes, que requeirão uma investigação mais escrupulosa, activa, imparcial e intelligente; ou finalmente por que se achem envolvidos nos acontecimentos que occorrerem, pessoas cujo poderio e prepotencia tolha a marcha regular e livre das justicias do lugar.

Qual destas tres hypotheseas figurou S. Ex.^a haver-se realisado em Corumbá, qual dellas teve em vista para julgar-se obrigado á alli mandar o individuo Pedra?

Em qual dellas eucanastrou S. Ex.^a a base do seu procedimento? Na primeira?

Certo que não. Os factos que se descrevem em Corumbá não são de tal natureza que tenham podido comprometter gravemente a ordem e a tranquillidade publica.

Suppor o contrario, fora tomar a nuvem por Junco—o S. Ex. que é myope, pôde ver fino aonde é grosso, porém—grosso aonde é fino.—isso nunca!

Que se passou em Corumbá? Um facto isolado, violento, seja, mas de caracter todo particular, resultando como se diz de odios ou contendas propriamente particulares.

Um grupo de homens armados, por motivos que alguns suspeitam, mas que não estão provados, atacou na noite de 24 para 25 do mez passado a typographia do *Iniciador* com o manifesto intento de destrui-la, intentando

te que não conseguiu levar avante devido á intervenção de particulares e da força publica, ante a qual debandaram.

As justicias do lugar tomaram immediatamente conhecimento do facto e procederam ao competente inquerito, que seguiu os seus tramites legais, segundo as noticias que nos trouxe o paquete.

E eis'ahi tudo.

Será este um dos taes factos—de tal natureza que tenham podido comprometter a ordem e a tranquillidade publica?

S. Ex.^a não o poderá affirmar em consciencia.

Factos que podem comprometter gravemente a ordem e a tranquillidade publica,—são conspirações, sedições, revoltas, e outros identicos senão pelas causas, ao menos pelos effeitos.

Nada d'isto dec-se em Corumbá como já vimos e todos sabem perfeitamente.

Mas... que se desse—o individuo Pedra era o menos competente para ir alli restabelecer a ordem e a tranquillidade publica comprometida—gravemente—e isto pelo simples e indiscutivel facto de que era—e é o mais competente para comprometter a mais gravemente pela sua reconhecida—carencia absoluta de recursos moraes e intellectuaes.

Demais o facto de ter o Sr. Dr. Pedrosa como presidente de provincia, a attribuição de enviar o chefe de policia para aqui ou para alli dentro dos casos prefixos em lei, não o authorisa á della uzar sem esse criterio, honestidade e patriotismo, sem o qual qualquer infama attribuição authoritaria é uma clava de Hercules á golpear as garantias ou os interesses publicos.

Já o dicemos—e repetimos—á Lei não podia prever que o importante cargo de chefe de policia fôsse, por conveniencias politicas e particulares, confiado a um qualquer individuo Pedra,—e muito embora, no caso vertente, prescrevesse ella a ida do dito individuo, como chefe de policia, á Corumbá (e não prescreve,—ao contrario—estabelecer condições *simpliciter*—como—intelligencia, actividade, escrupulo etc).—pois que a Lei

se tornára de impossivel execução, sob pena de gravissimas e fataes consequências,—tinha o executor da Lei a restricta obrigação de salvar a causa publica do perigoso escolho creado pela conhecida leviandade dos distribuidôres de empregos neste paliz!

Em resumo:—Nem nos factos de Corumbá realisa-se a hypothese estudada,—nem—quando n'elles se houvesse realisado, podia S. Ex. lancar mão do conselho da Lei por impossibilidade pratica de applica-lo ao caso, sem—sendo certo, ao menos muito provavel compromettimento da ordem e tranquillidade publica, que alli propanha-se á restabelecer.

Passemos pois adiante.

Basear-se-hia S. Ex. na 2.^a hypothese do art. 60?

Parece que sim, porque a terceira hypothese, a de acharem-se envolvidos nos acontecimentos criminosos potentados que, pela sua influencia e poderio, tolham a marcha das Justicias do lugar,—é absolutamente impossivel que alguém; nem mesmo S. Ex., d'ella se tenha lembrado.

Não houve nem podia haver alli—potentados, 1.^o porque não os ha em Corumbá, 2.^o porque os potentados são como os innocentes,—não se assiquiram a acção da Justica, estes por serenidade de consciencia e nobreza e altivez de character, e aquelles por pouco caso.

Fica portanto de pé—á segunda hypothese:

O individuo Pedra foi mandado á Corumbá, porque o crime que alli se havia dado, requeria uma investigação mais escrupulosa, activa, imparcial (?) e intelligente que a que podia encontrar da parte das autoridades do lugar.

E pode-se dizer, pode-se proclamar isto impudicamente, sem corar de pejo, sem temor do escurneo ou da indignação publica?

O individuo Pedra, mais escrupuloso, mais activo, mais imparcial e mais intelligente que o Dr. José Maria Melello, que todas as autoridades da Corumbá!!!

Oh! que estúpida e revoltante blasphemia!

Mas não:—estas injúrias S. Ex. não as podia ter meditado,—seu acto não foi, não podia ser, calçado sobre tão affrontosa e falsa base.

Em que pois se apoiou S. Ex. para proceder como procedeo?

Oh! bem sabemos que S. Ex. não no-lo dirá,—mas nós lh'o diremos,—nós,—no dia em que os acontecimentos justificarem as nossas previsões e receios,—no dia em que chegar-nos a noticia dos absurdos praticados em Gorumbá por essa—pseuda justiça,—por essa—Justiça de carnaval, que S. Ex. para alli enviou, sem consideração alguma pela verdadeira Justiça e por essas autoridades que tão cruelmente ferio na consciencia e no coração.

Mas também n'esse dia, se elle vier (o que de coração não desejamos),—nós pediremos contas a S. Ex. do modo leviano porque desempenha os seus graves deveres,—da *bou fê* e *honnêteté* com que sacrifica os interesses publicos—à interesses particulares!

Venham os factos!—Venha o futuro!

Em continuação, ou antes, em conclusão ao que dicemos em o n. 13 do *Povo*, sobre o aviso do Ministerio da Justiça, mandando responsabilisar o Sr. Capitão Sabino Fernandes de Souza e mais um sargento do corpo policial, pelo attentado contra o *Porvir* premeditado e de que também veio a soffrer *A Situação*,—muito teriamos ainda que dizer, e certo o fariamos, se não vivéssemos aqui, entre as nossas columnas, como em leito de Procusto.

Limitar-nos-hemos pois á algumas perguntas.

Porque até hoje ainda não quiz dar S. Ex. cumprimento ás ordens do Ministerio da Justiça?

Por que ainda não determinou que se instaurasse o processo de responsabilidade ordenado contra o Sr. Capitão Sabino e o sargento de policia?

Em que se apoia S. Ex. para tão flagrante desobediencia ás terminantes prescripções do Ministerio da Justiça?

—Dar-se-lia o caso de que repugna a sua consciencia o fazer comparecer á barra dos tribunaes, o fazer processar um homem que S. Ex. melhor que ninguem sabe que é innocente do crime que falsamente se lhe imputa?

Mas S. Ex. já não tem o direito de detur-se hoje diante d'esses escrúpulos de consciencia, que hontem ainda pôz de parte para salvar o seu amigo.

Ea-se aqui um facto crimino-

so:—apezar dos clamores da opinião publica, este facto permanece impune, sem providencia á respeito,—até o dia em que, ecoando esses clamores no Senado brasileiro, chamam a attenção do Ministerio da Justiça.

Este Ministerio pede sobre elle informações á Presidencia da Provincia, e esta nas informações que presta accusa um homem, um funcionario publico, como unico responsavel por aquelle crime.

Basado nestas informações o Ministerio da Justiça ordena o processo de responsabilidade do funcionario accusado e... S. Ex. nega-se á dar cumprimento á ordem recebida!...

Que significa isto?

Como, porque se anima S. Ex. á desobedecer assim ás ordens precisas, terminantes e indiscutíveis de um seu superior, não se importando de dar com semelhante procedimento um pessimo exemplo ás autoridades suas subordinadas?

Não sabe S. Ex. que está cometendo um grave abuso—e firmando pelo exemplo, um precedente, que á ser seguido pelas mais autoridades da provincia, trará inevitavelmente á desorganisação dos poderes legitimamente constituidos e o cahos nos negocios publicos?

Qual a desculpa d'esta charada?

Porventura ignorava S. Ex. o alcance de suas informações e hoje que lhe vê as duras—mas legaes consequencias,—quer fugir-lhes e contemporisar e recua—o busca annullar pelo silencio inerte, pela desobediencia, os imprevisitos effeitos da sua ignorancia ou levandole?

Não o cremos:—S. Ex. dice-nos em um communicado inserto em o n. do *Liberal*.—«que o Dr. Pedrosa não desmentiria a brilhante reputação que trouxe do Paraná» —o parece que S. Ex. trouxe de lá reputação de intelligente.

Ora fôr dar S. Ex. prova de uma *ingenuidade* que tocava as raízas do idiotismo, se buscando arredar de sobre os hombros do seu amigo, o individuo Pedra, a responsabilidade d'aquellas violencias a fizesse cahir,—por ignorancia—sobre um innocente, o Capitão Sabino.

E ainda ha uma prova, e essa

mais segura,—de que S. Ex. sabia perfeitamente o que fazia, o é que—essa responsabilidade com que—injusta e falsamente—sobre-carregou o Capitão Sabino Fernandes de Souza, S. Ex. fez tudo para desviá-la do individuo Pedra e foi justamente para conseguir este nobre empenho, que S. Ex. sacrificou aquella victima.

Com franquesa, porém, o declaramos—semelhante procedimento fôr o de um falsario e—repugna-nos crer que S. Ex. fôsse capaz de descer á tanto!

Quem sabe?—Talvez S. Ex. em suas informações, tenha salvo o seu *alter ego*, sem contudo comprometter alguns, e seja devido á falta de intelligencia e criterio na comprehensão e interpretação de suas palavras o infeliz *quiproquo* de que está sendo victima o Capitão Sabino.

Sim:—poderá ser que S. Ex. tenha dito uma coisa e tenha entendido outra; e como S. Ex. está certo do seu dito e também certo de que o Ministerio da Justiça não o comprehende, interpretou-o erroneamente,—S. Ex. que ao pôde ver que seja processado injustamente um homem que elle sabe não ser criminoso, toma a obre e activa deliberação de desobedecer ao seu superior, certo de que este reconsiderará s bre o seu acto quando melhor informado, quer dizer, depois que ler as informações que sobre as suas informações S. Ex. deve lá ter prestado.

Mas não—também se não é possível.—o Dr. Lafayette Rodrigues é o Dr. Lafayette Rodrigues e não um qualquer individuo Pedra ou, o que valia quasi o mesmo, um qualquer d'esses *Ministros desconfiados*,—pois que as lufadas politicas apanham no sólo e elevam ás alturas.

O Dr. Lafayette Rodrigues não podia ter mal interpretado as informações de S. Ex.

E... para que o tarmos á formular ficticias hypotheses? Fallemos franco:—Ao prestar as informações exigidas pelo Ministerio da Justiça, o Sr. Dr. Pedrosa esperava talvez que em attenção aos seus bons olhos aquella Ministerio *ignora*—hia mys ácar o Senado, assim como S. Ex. havia mystificado o povo d'esta Provincia!

S. Ex. accusou o Capitão Sabino (porque era preciso accusar

alguem para salvar o seu amigo do peito).—mas pediu *desinteressada e protectoramente* ao Ministro que tivesse *feza* do homem, que não levase o caso avante,—q' illudisse a extemporanea curiosidade do Senado,—que fizesse enfim o que quizesse contanto que o negocio ficasse arrumado e concluido sem mais perguntas e massadas.

Não dezejava que o Capitão Sabino ficasse compromettido, por que enfim... S. Ex. é tão *charitativa*...

O Ministro da Justiça, porém, não julgou de sua dignidade prestar-se a ser manivella de Vereadoresinhos—ou capa de creançasadas... e entornou o caldo!

E S. Ex. que vê que o caldo entornado vae manchar-lhe o fardão bordado, S. Ex. que vê que a *questãozinha* do PORVIR está ficando feia, muito feia para a sua reputação de presidente e de homem de bem, S. Ex., com a segurança de quem está *há deus mezes de distancia* dos seus immediatos superiores,—deixa de seu livre arbitrio de dar execução á formal determinação do Ministro da Justiça e busca convencê-lo—official e particularmente—da *inconveniencia* d'esse processo de responsabilidade, cuja primeira consequencia será a sua completa desmoralização.

E força é confessar que S. Ex. tem tudo á ganhar com este supremo recurso, esta *ultima ratio* de afogado, porque—ou o Ministro satisfaz-lhe o *justo e charitativo* empenho, e n'este caso S. Ex. sahe-se limpinho da encurriada,—ou o Ministro sustenta o seu acto,—e n'este caso, S. Ex. que o que quer é ganhar tempo,—já está bem longe do *intreglio*... e *aparece ao l' d'auge*!

Mas não: não será assim.

Em nome da verdade dos principios de liberdade que nos regem,—em nome da Lei, da Justiça, e da moralidade publica postergadas na brutal violencia da que foram victimas—O PORVIR e a SITUAÇÃO, em nome dos nossos direitos e garantias constitucionaes; em nome da honra e da moralidade do governo provincial—e da confiança que elle deve inspirar ao povo, em nome de tudo o que é digno, justo e nobre,—exigimos que S. Ex. dê cumprimento ao Aviso do Ministro da Justiça mandan-

do responsabilisar o Capitão Sabino Fernandes de Souza.

E' tempo já de acabar-se com isto e quaesquer mais palliativos e evasivas de q' se lançar mão para protelar indefinidamente o desenhace da questão, é tão degradante para o povo como para o governo.

Se o Capitão Sabino é criminoso, seja punido:—mas se é innocente, dê-se-lhe lugar á defeza e não consinta mais S. Ex. que esteja elle sob o pezo de uma accusação falsa, calumniosa e compromettedora—de que só e só os tribunaes competentes poderão livrá-lo,—e nunca a protecção—por traz da porta—de S. Ex. Faça-se a luz e—faça-se—Justiça.

Parece-nos que é tempo já de que nos dê S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia ultima palavra official sobre as desagradaveis occurrencias havidas entre os Srs. Inspector Geral das Aulas o Professor da cadeira de Mathematicas elementares da Escola Normal.

Grave ou não, no fundo,—essa questão levantou *pequena* bastante para que possa ser assim abafada. (sem mais satisfações ao povo.

E' preciso que se saiba o que realmente pensar á respeito.

O professor de Mathematicas, no exercicio de um dos seus direitos,—expulsa da sua aula alumnos; o inspector geral das aulas duvida do criterio que presidiu ao acto d'aquelle professor e procede a averiguações, á um verdadeiro inquerito, sobre elle, cujo resultado affecta á Presidencia.—Houve troca de officios,—de *notas*. O professor foi suspenso e recorreo á Presidencia, que por seu termo affectou o caso á um Conselho litterario.

Este, porém, já ha dias proferio o seu *verdicto*—e até hoje S. Ex. ainda não se dignou proferir o seu! Isto é admiravel,—*maxime* se se compara a frouxidão, a preguiça com que S. Ex. está se movendo n'esta questão, com a actividade e energia com que engalinhou-se com a *idélogia*.

De proposito temos-nos esquivado á tratar d'esse assumpto,—pois sabemos quanto os *conselhos* do POVO coagem á S. Ex. e o tornão bilioso e arrebatado, e, sendo melindroso o caso, que-

riamos que S. Ex. n'elle se movesse—em plena liberdade, sem coacção alguma.

S. Ex., porém, já está se fazendo esperar de mais—e é preciso que isto se conclua,—mas que se conclua, e não que fique interrompido, porque a interrupção ali é muito e muito prejudicial, ás partes litigantes, porque é entregá-las indefeizas aos comentarios mais ou menos audazes de todo o mundo.

Repare S. Ex. que não emitimos opinião alguma por este ou por aquelle:—pedimo—lhe apenas a sua ultima palavra.

Entretanto *dir-lhe-hemos* desde já, não para *emburrar-lhe* mais,—porem para q' se a faça á esta expectativa,—que, qualquer que seja a sua decisão,—está sem um dos dous funcionarios.

E esta não é somente a nossa opinião, mas a de todos que têm acompanhado com interesse esta questão,—mas a dos proprios contendores.

Sim, senhor,—o caso está intrincado, mas a solução é terrivelmente simples:—

Ou o professor é demittido á bem do serviço publico—e o inspector é louvado e glorificado,—ou o professor não é demittido, e é da dignidade, do brio e da honradez do inspector o retirar-se,—o dar a sua demissão.

Os dous não cabem mais sob o mesmo tecto.

E então, o que decide S. Ex.?

Por quem pende? Pelo inspector geral das Aulas,—pelo professor de Mathematicas da Escola Normal,—ou por ambos,—ou contra ambos?

Venha a ultima palavra official.

Effeito em reservado.—Comunicamos ao respeitavel publico, que, por Aviso do Ministerio da Justiça de 22 de Abril transaccão, foi declarado á Presidencia da Provincia, que, o Governo Imperial tendo ouvido o Conselho de Estado, determinou que tenha execução o Decreto de 21 de Dezembro do anno passado, pelo qual a Assemblia Legislativa Provincial, julgando o subscrito do Juiz de Lima o d'essa commissão de bacharel Bulhões (Gomes de Mello, incluso nas penas do artigo 142 do Código Criminal) condemnou-o á perda do cargo.

Mais em reservado ainda,—aviso—S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia, Dr. João José Pedrosa,

foi reprehendido severamente pelo Governo Imperial por haver negado sanção à Lei do Orçamento Provincial para o exercício de 1879 a 1880, que foi-lhe determinado, mandasse publicar quanto antes.

S. Ex. não quer que se saiba d'essas cousas que lhe são muito airozas (ohi airozas!), emquanto pisar estas plagas colonias, que lhe vão fingendo aos pés pouco a pouco.

Pobre Sur. Dr. Pedrosa!... Por que série de catastrophas está S. Ex. passando!..

Chega à fazer mal ao coração dos colonos.

Pobre Sur. Dr. Pedrosa! Pobre Sr. Dr. Pedrosa!

Mas... quando vai-se embóra S. Ex.?

A PEDIDO

Tio Neves.

Sabe V. mercê que não é de hoje que com quanto ainda moço, vivo descrito e arredo das pequeninas misérias do vil planeta (como lhe chamão os poetas) que nos coube em partilha na vasta herança universal.

Tenho cá certas razões para assim proceder, e embora V. mercê me increpe de original, excentrico, esturdio e não sei q' mais, estou na minha q' faço muito bem, e não ha tirar-me d'ahi. Neste assumpto ao menos, sou tal qual o expediente do nosso bom capitão mór, que Deos haja.

Não sou, porem, um misanthropo, como alguns pensão.

Amo esta terra que piso e que sempre vejo vestida em galas como para um dia de festa: amo este céu azul de minha patria e este sol que me queima a frente e me aquece a alma; amo as florinhas do campo e a livrae bafagem das brisas que as osculam e veem depois traser-me os seus agrestes perfumes; amo o gorgoejo das avesinhas da varzea, o rumor da cachoeira ao longe e a garulha voz do meu peralta filhinho; amo o alegre relincho do meu cavallo alazão, e a chistosa palestra do bom reverendo que cá nos vem dizer a Missa nos dias privilegiados da familia, quando a gorda caldeirada fumega sobre a larga meza da roça e elle dilata as bentas narinas para melhor absorver-lhe os mysticos odores (o termo é d'elle) n'esse indescriptivel antegoito — q' é o tudo dos refinados golosos, — finalmente, — amando o que é bom e bello, incluído e os folheios do Cathão e as cartas de V. mercê.

Mas... reparo que não estou aqui para dizer-lhe do que gosto, mas q' venho.

Ora opis, saberá V. mercê que hontem pela manhã estava eu sentado, com a Biblia sobre os joelhos, a margem do ribeirõesinho que corre marulho quasi à porta do nosso humilde tugurio: dia as paginas sublimes e inspiradas do poeta rei e entremeava a embavecedora leitura com a não menos embavecedora contemplação dos brânco de umas lepidas patativasidras q' das galinhas do imbuseiro a cuja sombra achava-me, descião a limpida corrente a tomarem o banho matinal.

Em uma das vezes que erguia os olhos do primeiro dos Livros para fitar os n'aquellas doidinhas, — divisei no longe na estrada alguém que vinha à cavallo com um papel na mão alçada, — o que fez que a principio me parecesse Pedro I. com a sua magna carta, do modo porque me contão q' está representado na estatua que a gratidão do povo brasileiro alçou-lhe n'um dos largos da cidade do Rio de Janeiro.

Aproximando-se porem mais o vulto, reconheci que era apenas meu tio Joca, o prezado primo a quem V. mercê escreve por intermedio do « Liberal » as cartas á que agora referi-me e tanto apreciámos aqui.

Quanto ao que elle trazia em punho, não era a magna carta, está bem visto, mas O Liberal, de que é assignante — e que, sempre que sahe, tem a bondade de trazer-me para que lh'o leia (porque como sabe, meu tio Joca, não sabe ler nem escrever).

— Deus te salve, rapaz. — Bom dia meu tio. — Então que estavas tã ahi á fazer? Estava á ver tomarem banho uns passarinhos que V. mercê espantou e a ler este grande livro. — É que livro é esse?... A Biblia, meu tio. O Livro por excellencia. — Mão, mão; já vens tã com as tuas costumadas blasphemias. — Mas, meo tio dizer que a Biblia é o... blasphemia, já te disse: — a Biblia é um livro impio, um compendio de immoralidades, — ainda no outro dia m'o disse o padre n'aquelle jantar que dei por occasião do baptisado da Vidéa.

— Mas... meu tio, lembro-me que a pinga era boa e o padre talvez já não estivesse em si...

— Qual historias! Deixa-te de as-nices; — um padre sempre está em si, por mais que coma e beba.

— Não digo que não, meu tio, porem....

— Homem, queres saber de uma cousa? — não vim aqui para discussões sobre religião.

Vim para ouvir ler O Liberal, que é impossivel que não diga alguma cousa sobre essa barulhada que vai por lá entre o Presidente e a Relação, por causa do Dr. Metello.

Manda trazer guaraná e cigarro — e põe-te a ler.

E meu tio apeou-se, amarron o cavallo á porteira do curral, tomou o copinho de guaraná, poz ao canto da bocca o cigarro de palmo e veio sentar-se junto à mim, — attento e sério.

Fiz-lhe, como sempre, a leitura de todo o Liberal, desde o noticiario até o ultimo annuncio.

Não ouviu elle nada sobre a questão Metello, mas em compensação ouviu a carta de V. mercê.

Quando finalisei-lhe a leitura, com um aceno expressivo privou-me meu tio Joca de passar á das anarchias, quedou-se por algum tempo pensativo e afinei atirou-me ás bochechas com esta pergunta de arripiar as carnes de um sobrinho respeitoso e submisso com este de V. mercê: —

— Que pensas tu da carta do primo Neves?

— Ora pois, q' hei-de eu pensar, meu tio?

Poiôr: — já te disse que quero saber o que pensas da carta de teu tio Neves.

— Mas, meu tio... — Não temos aias, nem porem: — tu sabes que sou emperado como o outro (é como meu tio chama o nosso Vereador); deamburza, pois, para ahi o que pensas e deixa-te de reticencias. Tu não és lá dos mais tólos: — tens ido n'estes ultimos dias á cidade — e é impossivel que não estejas bem ao facto d'essa: noticias que nos dá hoje teu tio. — Falla pois, mas falla com franqueza, como eu costumo fallar. — Conhecemos-me ha bastante tempo para que ignores que — não sou de pannos quentes.

— Também eu não sou, meo tio.

— Bem sei, bem sei, — e é por isso que quero ouvirte. — Gosto do teu modo de pensar e tenho-te dito já varias vezes que — á não ser em materia de religião, estamos de perfeito accordo em tudo.

— Andá lá, meu rapaz, — estão te ouvindo.

— Mas... se meu tio Neves vier á saber que....

— Pensas tu, por ventura, que sou um intrigante de palacio, — algum servil escova tapetes do Vereador...

— Isso nunca, meu tio! — não sou capaz de irrogar-lhe semelhante injuria: — conheço bastante o seu elevado character e...

— Está bem, está bem, — deixemo-nos de protestos e de mais palavras vãs: está se fazendo tarde: tenho em que cuidar — e me estás á transtornar o capitulo com tuas negações.

Falla para ahi o que pensas — e depressa.

Mas, meu tio, e o respeito que todo o bom sobrinho deve á seu tio?

Homem, essa agora é de truz!

Pois crês tu, meu palerma, que vao faltar com o respeito á teu tio Neves expendendo-me a tua opinião sobre esta carta, — opinião que não pôde ser boa, a julgar pelas tuas evasivas, — e te parece que já não lhe faltaste com o respeito quando comtigo mesmo a formulaste e discutiste, — quando, depois do discutido, a fixaste, em tua consciencia?

Mas á isso, que tu chamas — respeito, eu chamarei com verdade hypochrisia. — É's um tartufo e...

Basta, meu tio: o Sr. tem um modo de argumentar á que não é possivel resistir. Vou dizer-lhe o que penso.

Ora até que enfim! Isto agora é q' é fallar. Olha que es capaz de esbafar o mais forte.

E meu tio, mudou de posição sobre a relva, apauhou umas pedrinhas e pôz-se á atirar-las ao riacho, enquanto eu concertava a garganta e cavava a cabeça, vexado como um seminarista apanhado em flagrante leitura da vida de Jesus, pelo impio Renan!

Houve um silencio que ameaçava prolongar indefinidamente: meu tio, porem, ergueu a cabeça e ficou ao de um modo tão escarminho e provocador que não grado meu sobrinho a gargalhada.

Pois vá co me quereis, V. mercê.

Comçarei.... (Continua)